



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

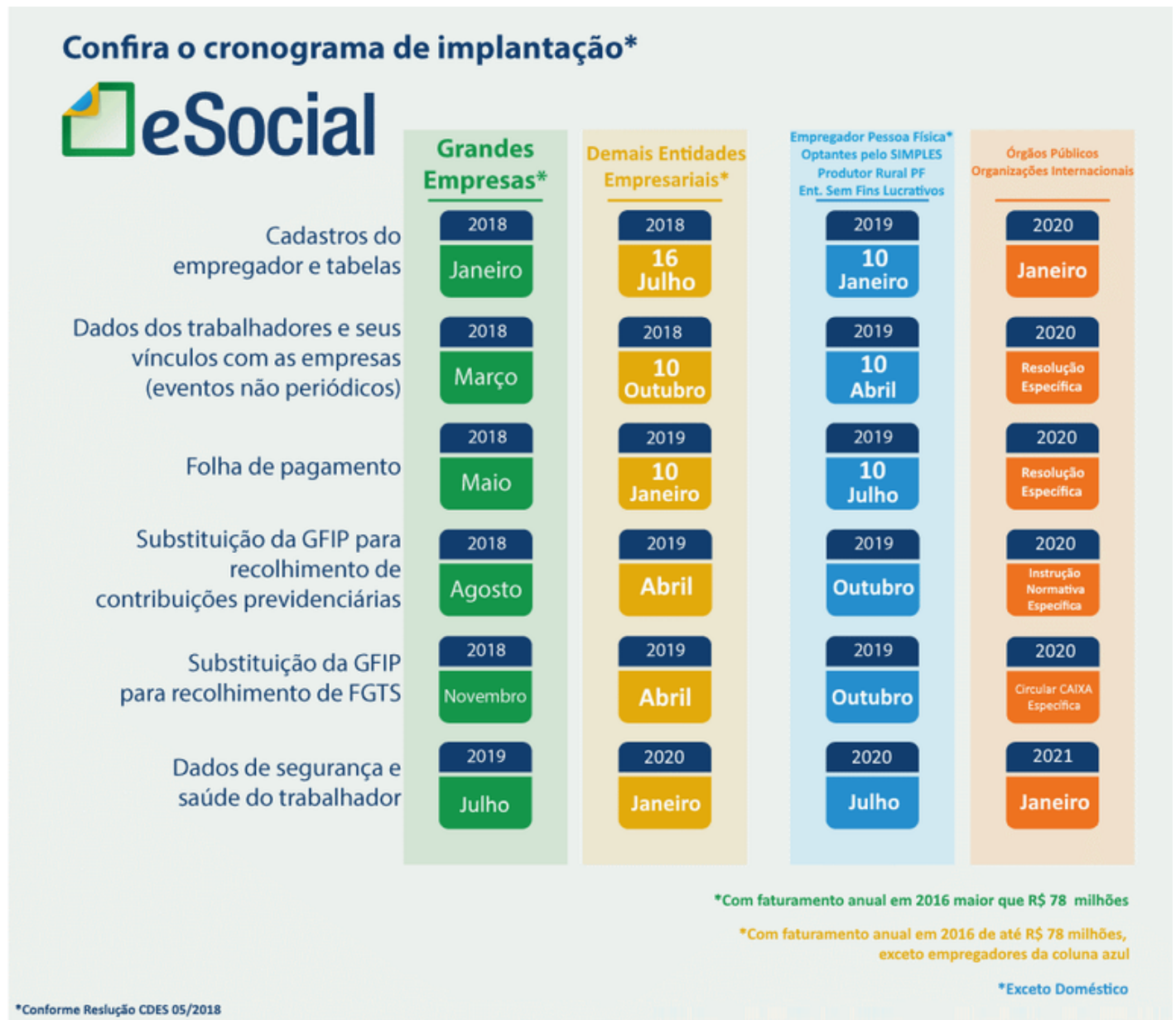
Circular SEI-GDF n.º 28/2018 - SEPLAG/SUGEP

Brasília-DF, 22 de outubro de 2018

Prezados Gestores,

Cumprimentando-os cordialmente, reporto-me ao esposado na Circular SEI-GDF n.º 27/2018 - SEPLAG/SUGEP (14098170) para informar que a Resolução CDES nº 05, publicada dia 05 de outubro, alterou o cronograma de implantação do eSocial para **órgãos públicos**.

Nesse sentido, o prazo para aderir ao novo sistema é **janeiro de 2020, para a primeira fase, que consiste no cadastro do empregador e tabelas**, sendo que as fases subsequentes deverão ser implementadas nos meses seguintes, finalizando-se o processo em janeiro de 2021, como pode ser verificado na figura abaixo.



Atenciosamente,

SIMONE GAMA ANDRADE

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Unidades de Administração Geral e Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

BRASÍLIA/DF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE - Matr. 0271248-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/10/2018, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **14138272** código CRC= **8F5EBAE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107

00410-00013521/2018-41

Doc. SEI/GDF 14138272